



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24



Resolução N.º 001/2013

Dispõe sobre a Concessão de reajuste de Vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de São João do Sabugi e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam reajustado os vencimentos e remunerações dos funcionários do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com a tabela constante do anexo que integram a presente Resolução.

Art. 2º - O recurso Orçamentário para atender os gastos decorrentes desta Resolução ocorrerá por conta das dotações próprias na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2013.

ISÁIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. MORAIS
PRESIDENTE

YÚRI GIORDANO DE ARAÚJO MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24



ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
PARTE PERMANENTE

CATEGORIAL FUNCIONAL	TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL R\$
Mecanógrafo	01	678,00

ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL R\$
CC-1	01	Secretário Geral	1.800,00
CC-1	01	Controlador Geral	1.800,00
CC1	01	Tesoureiro	1.800,00
CC-2	01	Chefe de Gabinete	678,00
CC-2	01	Assessor Parlamentar	678,00
CC-2	01	Assessor de imprensa	678,00

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2013.

ISÁIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. MORAIS
PRESIDENTE

YÚRI GIORDANO DE ARAÚJO MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
2º SECRETÁRIO